**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 4705/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 015/2022, Registro de Preços nº. 012/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 028/2022 cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS COM LIMPEZA DE BUEIROS, CANALETAS E MATA-BURROS***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=380*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – INTERMEDIAR SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.646.341/0001-31, com sede na Rua Hilário Guedes, nº 525, Sala 2, Centro, Senhora dos Remédios - Minas Gerais, CEP: 36.275-000, presente o Sr. Hélcio Carlos Godinho, portador do RG M4221178 e do CPF 650.202.516-15. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Alteração Contratual, Declaração de Condição de ME ou EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; a **EMPRESA 02 LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA** inscrita no CNPJ nº 18.394.308/0001-24, com sede na Rua Honório Ribeiro, nº 282, Centro, Caraí - Minas Gerais, CEP: 36.810-000, credenciando como representante o Sr. Fábio Santana de Oliveira, portador do RG 931861772 SSPBA e do CPF 012.812.545-41. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social, Procuração, Declaração de Enquadramento como Microempresa e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; a **EMPRESA 03 JOSE ROSENITO DE PAULA** inscrita no CNPJ nº 31.411.732/0001-06, com sede na Avenida dos Pereiras, nº 1836, Xopotó, Alto Rio Doce - Minas Gerais, CEP: 36.260-000, credenciando como representante o Sr. Ricardo Nathanaan de Paiva Lopes, portador do RG 18427963 e do CPF 106.478.276-03. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Credenciamento, Documentos do Representante, Contrato Social, Procuração e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 04 LUNA EMPREENDIMENTOS RURAIS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 33.027.968/0001-60, com sede na Fazenda da Serra, s/n, Zona Rural, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente o Sr. Jose Carlos Luna, portador do RG 282108 SSPMG e do CPF 082.916.406-53. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Credenciamento, Documentos do Representante, Contrato Social, Procuração e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do serviço, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e cumprimento dos prazos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restaram-se adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que a empresa vencedora cumpriu os termos do item 07 do edital, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o ITEM 01(ITEM ÚNICO) a **EMPRESA 03 JOSE ROSENITO DE PAULA** inscrita no CNPJ nº 31.411.732/0001-06, com sede na Avenida dos Pereiras, nº 1836, Xopotó, Alto Rio Doce - Minas Gerais, CEP: 36.260-000**,** com valor total de **R$84.000,00(oitenta e quatro mil reais). Nesse momento, a empresa EMPRESA 01 – INTERMEDIAR SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.646.341/0001-31 solicitou a retirada da sessão, deixando de acompanhar os trabalhos a partir desse momento. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 528min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 30 de março de 2022.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

 **LOGUM MEDIÇÕES E AGRIMENSURA LTDA**

CNPJ nº 18.394.308/0001-24

**JOSE ROSENITO DE PAULA**

CNPJ nº 31.411.732/0001-06

**LUNA EMPREENDIMENTOS RURAIS EIRELI**

CNPJ nº 33.027.968/0001-60